



Câmara Municipal de Itatiaia
Gabinete do Vereador Thiago Rodrigues Moreira
(Thiaguinho)

INDICAÇÃO N.º 1365/2023

EMENTA: Anteprojeto de Lei para reajuste no valor do Cartão Alimentação dos servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Itatiaia e servidores do IPREVI.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica a V.Exa., no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para ser enviado à esta Casa Legislativa, Projeto de lei para concessão de reajuste no valor do Cartão Alimentação dos servidores estatutários da Prefeitura de Itatiaia e servidores do IPREVI, de forma que seja equiparado com o valor do Cartão Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Itatiaia.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que o servidor é o ponto mais importante de uma Administração Pública, devendo ser sempre valorizado e respeitado no desenvolvimento das suas funções.

Considerando que o valor do Cartão Alimentação dos servidores estatutários da Prefeitura de Itatiaia e do IPREVI está com o valor muito defasado, diante da realidade em que vivemos.

Considerando que os servidores da Câmara de Itatiaia já recebem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no Cartão Alimentação.

Justificamos que se faz necessário que o Executivo envie à esta Casa, Projeto de Lei para reajuste no valor do Cartão Alimentação dos servidores da Prefeitura de Itatiaia e do IPREVI, haja visto que é de conhecimento de todos que o Município possui condições de arcar com o referido reajuste, bastando apenas, por parte do Gestor, uma atitude de boa vontade e valorização do servidor municipal.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como da importância da medida, este Vereador justifica a propositura e diante da relevância da matéria ora apresentada, pede a compreensão e aprovação dos nobres Pares.

Itatiaia, 26 de outubro de 2023.

Vereador Thiago Rodrigues Moreira
(Thiaguinho)



Câmara Municipal de Itatiaia
Gabinete do Vereador Thiago Rodrigues Moreira
(Thiaguinho)

PROJETO DE LEI Nº 000/2023

Dispõe sobre o reajuste no valor do cartão alimentação dos servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Itatiaia e do IPREVI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei à Câmara Municipal de Itatiaia:

Art. 1º O valor do Vale-Alimentação instituído pela Lei nº 427, de 28 de abril de 2006, será reajustado para **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.